

PORTARIA N.º 1275/2022 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição do saldo de férias à servidora Rosimeiri Darc Cardoso, Campus Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 18.545.134-8 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora, **Rosimeiri Darc Cardoso** RG nº 1.xxx.84-4/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D, lotada no Campus de Apucarana, a fruição de saldo de 23 (vinte e três) dias de férias referente ao período aquisitivo **01/01/2021 a 31/12/2021** no período de **21/10/2022 à 06/11/2022 (17 dias) e de 05/12/2022 à 10/12/2022 (6 dias), Totalizando 23 (vinte e três) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora